



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 713/2016 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 375/2012.**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Miguel, "dispõe sobre a implantação de Creches Municipais dentro da área dos Clubes da Comunidade - CDC, e dá outras providências."

De acordo com a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "tal propositura tem como principal escopo a utilização de espaços ociosos dentro dos clubes da comunidade para a construção de creches aumentando o número de vagas para a população do entorno dos CDCs, agregando maior utilização destes espaços e por consequência obrigando o poder público a ver com bons olhos estes locais, principalmente no quesito segurança."

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Nos termos do projeto, o Executivo deverá promover a implantação e construção de Creches Municipais dentro das áreas ociosas dos Clubes da Comunidade (CDC). Para isso, deverão ser realizados estudos pelos órgãos competentes, objetivando tanto definir o melhor local dentro dos limites do Clube, quanto à viabilidade da instalação deste tipo de equipamento em cada região da Cidade.

Existe, ainda, no projeto, orientação acerca de que essas creches poderão ser construídas mediante convênios e parceiras com a iniciativa privada.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 04 de maio de 2016.

Quito Formiga - (PSDB) - Presidente

Ushitaro kamia - (PSD) - Relator

Aurélio Miguel - (PR)

Andrea Matarazzo - (PT)

Laercio Benko - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2016, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).